Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE SIÃO - MG

BAIRRO: Loteamento Valle Dei Fiori — MAT. Nº: 10.803

NOME/RUA: Rua 5 – Qdra I – Lote nº 7 — FICHA: 1

M 10.803 — Em 30/dezembro/2010

IMÓVEL: O **Lote nº 7** (sete) da **Qdra I** do Loteamento **Valle Dei Fiori**, situado no **Setor 3** desta cidade e Comarca de Monte Sião-MG, com a área de trezentos e cinquenta e dois metros quadrados ***(352,00 m²)*** e as seguintes medidas e confrontações: catorze metros e vinte centímetros (14,20m = 6,30m + 7,90m) de frente para a Rua 5; trinta metros (30,00m) do lado direito, olhando para a rua, confrontando com o Lote nº 8; trinta metros e quarenta centímetros (30,40m) do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 6; e, nove metros e vinte centímetros (9,20m = 5,70m + 3,50m) nos fundos, confrontando com o Lote nº 20. **Inscrição Cadastral**: nº 01.03.054.0101.001. **PROPRIETÁRIOS**: ***Iracy da Costa Pereira*** (brasileira, divorciada, do lar, RG nº 11.385.441-SP, CPF nº 324.186.126-00, residente e domiciliada na Rua Maurício Zucato nº 110, nesta cidade), proprietária de **5/11** do imóvel, e, ***Rodolfo Rafael Guarini Filho*** (RG nº 7.535.622-SP, comerciante, CPF nº 015.670.668-40) e sua esposa ***Lúcia Helena Gilioli Guarini*** (RG nº 7.638.965-SP, do lar, CPF nº 187.822.668-40; brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens desde 14.03.81, com Pacto Antenupcial registrado no SRI de Amparo-SP, no Livro 3-Auxiliar sob R 5.860, residentes e domiciliados na Rua dos Alecrins nº 177 – Jardim Primavera – em Amparo-SP), ***Rivaldo Joaquim Guarini*** (brasileiro, RG nº 9.858.481-SP, CPF nº 049.773.148-75, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Albino Piffer nº 23, em Amparo-SP), ***Rivo Aparecido Guarini*** (RG nº 16.130.128-SP, CPF nº 096.837.458-14) e sua esposa ***Ducelene Pioli Guarini*** (RG nº 21.707.056-SP, CPF nº 764.309.606-68; brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens desde 22.10.98, com Pacto Antenupcial registrado neste Ofício, no Livro 3-Auxiliar sob nº 2.798, residentes e domiciliados na Rua do Tanque nº 102, nesta cidade), ***Regiane Maria Guarini*** (brasileira, RG nº 23.906.617-0-SP, CPF nº 184.228.838-56, comerciante, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Mantova nº 63 – Jd das Orquídeas – em Amparo-SP) e ***Rosalva Rita Guarini Augusto*** (RG nº 11.425.449-7-SP, CPF nº 016.878.998-92) e seu marido ***Reinaldo Augusto*** (RG nº 9.023.216-SP, CPF nº 821.329.258-87; brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, com Pacto Antenupcial registrado no SRI de Amparo-SP, no Livro 3-Auxiliar sob nº 4.107, residentes e domiciliados na Chácara Três Arteiras – bairro Pelado – município de Águas de Lindóia-SP), proprietários, em partes iguais, de ***6/11*** do imóvel. **ANTERIORES**: R 1 (aquisição) e R 3 (loteamento) na M 5.621, com datas de 1º.08.00 e de 14.10.04. Protocolo nº 27.057. valor cobrado: emolumentos: R$-11,98 + TFJ: R$-3,76 = valor final ao usuário: R$-15,74.

O Oficial, *José Cid Gotardelo*

AV 1-10803 — Em 30/dezembro/2010

Da Cláusula 6ª, § 3º, do "Contrato Padrão" integrante processo do Loteamento "Valle Dei Fiori", constam as seguintes restrições quanto ao uso e ocupação do solo: **(segue no verso)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 10/11/2026 12:10:56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(continuação da AV 1) e ocupação do solo: **a)**-as edificações deverão obedecer ao recuo frontal mínimo de três metros (3,00m) para a via pública, salvo se de outra forma especificadas a seguir; **b)**-nos lotes situados em esquinas será obrigatório o recuo de três metros (3,00m) para uma das vias e de um metro e cinquenta centímetros (1,50m) para as outras vias; **c)**-as calçadas são de dois metros e cinquenta centímetros (2,50m) de largura, a contar da parte externa do meio fio; **d)**-será obrigatório dar servidão para passagem de águas e de esgotos do lote situado a montante, desde que devidamente canalizados. Correrão por conta do usuário da servidão todas e quaisquer despesas necessárias à implantação e manutenção das redes; **e)**-o lote não poderá, em hipótese alguma, ser subdividido; e **f)**-não será permitido o lançamento ou depósito de lixo ou entulho de qualquer natureza no terreno, nem nos vizinhos, no sistema viário, áreas de lazer ou qualquer espaço livre. Protocolo nº 27.057.

O Oficial, *José Cid Gotardelo*

AV 2-10803 Em 07/janeiro/2011

À vista da Escritura referida no R 3, e da Certidão de Óbito nº 12893 expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede da Comarca de Ampa ro-SP (Livro C-66 – fls 063), averba-se o óbito da condômina ***Iracy da Costa Pereira***, ocorrido aos **10.11.07**. Protocolo nº 27.058. valor cobrado: emolumentos: R$-9,52 + TFJ: R$-3,00 = valor final ao usuário: R$-12,52.

O Oficial, *José Cid Gotardelo*

R 3-10803 Em 07/janeiro/2011

Da Escritura de Divisão Amigável e Caracterização de Lotes lavrada no 1º Serviço Notarial de Pouso Alegre-MG (Livro 205 – fls 193-201) aos 18.06.10, consta que o imóvel desta matrícula, no valor de **R$-38.461,38** (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), foi **atribuído** à firma ***DELFT Serviços Ltda*** (com sede na Rodovia BR 459 – km 99 – bairro Santa Edwirges – em Pouso Alegre-MG, inscrita no CNPJ sob nº 04.806.130/0001-77). Anteriores: R 1 e R 3 na M 5.621. Protocolo nº 27.058. ITBI recolhido em 26.11.10. valor cobrado: emolumentos: R$-389,82 + TFJ: R$-150,21 = valor final ao usuário: R$-540,03.

O Oficial, *José Cid Gotardelo*

AV 4-10803 Em 27/agosto/2019

Conforme ordem para averbação de Indisponibilidade da Vara do Trabalho de Patos-PB, processo nº 00000574120165130011, faço constar a **indisponibilidade** do **(segue na ficha 2)**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 10/11/2026 12:10:56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

BAIRRO Loteamento Valle Dei Fiori MAT. Nº 10.803

NOME/RUA Rua 5 – Qdra I – Lote nº 7 FICHA 2

(continuação da AV 4) imóvel desta matrícula, de propriedade de DELFT SERVICOS SA (CNPJ nº 04.806.130/0001-77), referente ao protocolo nº 201807.2713.00564012-IA-980, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Protocolo nº 38.895 – em 27.08.19. Valor cobrado: isento – mandado judicial.

O Escrevente Autorizado, *Tiago Labigalini*

AV 5-10803 Em 27/agosto/2019

Conforme ordem para averbação de Indisponibilidade da Vara do Trabalho de Patos-PB, processo nº 00000591120165130011, faço constar a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de DELFT SERVICOS SA (CNPJ nº 04.806.130/0001-77), referente ao protocolo nº 201907.1106.00864115-IA-680, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Protocolo nº 38.897 – em 27.08.19. Valor cobrado: isento – mandado judicial.

O Escrevente Autorizado, *Tiago Labigalini*

AV 6-10803 Em 27/agosto/2019

Conforme ordem para averbação de Indisponibilidade da Vara do Trabalho de Patos-PB, processo nº 00000574120165130011, faço constar a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de DELFT SERVICOS SA (CNPJ nº 04.806.130/0001-77), referente ao protocolo nº 201907.2516.00879660-IA-071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Protocolo nº 38.898 – em 27.08.19. Valor cobrado: isento – mandado judicial.

O Escrevente Autorizado, *Tiago Labigalini*

AV 7-10803 Em 28/agosto/2019

Em cumprimento à determinação constante do OF/SECVA/SEPOD emitido em Pouso Alegre-MG aos 17.07.19 (Processo nº 1001400-19.2019.4.01.3810), assinado digitalmente pela MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Pouso Alegre-MG, Dra Tania Zucchi de Moraes, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Delft Serviços S/A (CNPJ nº 04.806.130/0001-77). Protocolo nº 38.899 – em 27.08.19. Valor cobrado: isento – mandado judicial.

O Escrevente Autorizado, *Tiago Labigalini*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os cartórios de registro de imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 10/11/2026 12:10:56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE SIÃO - MG

BAIRRO Loteamento Valle Dei Fiori MAT. Nº 10.803

NOME/RUA Rua 5 – Qdra I – Lote nº 7 FICHA 2v

R 8-10803 Em 18/setembro/2019

À vista da Certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre-MG aos 01.08.19, devidamente assinada eletronicamente por Lívia Márcia de Abreu – Processo nº 5002776-32.2017.8.13.0525 – Distribuído em 16.05.17, sendo exequente Petrobras Distribuidora S/A (CNPJ nº 34.274.233/0005-28), e executado **Delft Serviços Ltda.** (CNPJ nº 04.806.130/0001-77), procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de **R$-745.571,64** (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Protocolo nº 38.907 – em 29.08.19. Valor cobrado: Emolumentos: R$-47,09 + ISS: R$-1,33 + TFJ: R$-14,65 = Valor final ao usuário: R$-63,07.

O Oficial, *José Cid Gotardelo*

R 9-10803 Em 29/junho/2021

Conforme Ofício AV nº 313.2021 expedido pela Vara do Trabalho de Patos-PB aos 01.06.21, assinado eletronicamente por João Paulo Filho, e Termo de Penhora expedido pela Vara do Trabalho de Patos-PB aos 27.05.21, assinado eletronicamente por Carlos André Dias dos Santos – Processos nº 0000057-41.2016.5.13.0011 e 0000059-11.2016.5.13.0011, sendo exeqüentes Rogerio Reinaldo Lima Campos e Marciel Rodrigues Bento, e executada **Delft Serviços S/A** (CNPJ nº 04.806.130/0001-77), procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R$-59.557,11** (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), juros e correções, custas e demais despesas judiciais, até o final. Protocolo nº 40.821 – em 08.06.21. Valor cobrado: Emolumentos: R$-51,69 + ISS: R$-1,47 + TFJ: R$-16,09 = Valor final ao usuário: R$-69,24.

O Oficial, *José Cid Gotardelo*

AV 10-10803 Em 29/junho/2021

Conforme Requisição nº 21.00.02.35.66, datada de 03.12.21, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, devidamente assinada por Flavio Antonio Souza Abreu (Matrícula 11031 – Delegado da Receita Federal do Brasil – DRF - Belo Horizonte), foi determinado o **arrolamento dos bens** de **Delft Serviços S/A** (CNPJ nº 04.806.130/0001-77), nos termos do art. 64 e 64-A da Lei 9.532/97. Sendo assim, eventual alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, dos bens e direitos arrolados deve ser comunicada pelo proprietário ao órgão fazendário, sob as penas da lei. Protocolo nº 41.496 – em 13.12.21. Valor cobrado: isento.

O Oficial, *José Cid Gotardelo*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 10/11/2026 12:10:56